



## CONVOCATÓRIA

Convocam-se os membros efetivos com cédula profissional e situação regularizada para o ano em curso, com título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, para a **2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**, do Mandato 2024-2027, a realizar-se no **dia 25 de Janeiro de 2025**, com início às **10:00 horas**, no **Anfiteatro 1, R/C** – Edifício A, da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Vila Nova de Gaia, na Alameda Jean Piaget, n.º 106 – 4405-678 Vila Nova de Gaia, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um** – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades de 2024;

**Ponto Dois** – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Atividades a desenvolver em 2025;

**Ponto Prévio** – Leitura e votação da acta n.º 1 da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, realizada em 27 de Janeiro de 2024.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no *site* da Ordem dos Enfermeiros ([www.ordemenfermeiros.pt](http://www.ordemenfermeiros.pt)), a partir do dia **17 de Janeiro de 2025**, e serão fornecidos aos membros do Colégio que o solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, independentemente do número de membros efetivos presentes.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.

Lisboa, 23 de Dezembro de 2024.

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem  
de Saúde Infantil e Pediátrica

Enf. José Manuel da Silva Vilelas